



PORTARIA Nº162 - FME, de 31 de Dezembro de 2020.

Ementa: Exonerar Secretário Municipal de Educação do município de Paudalho/PE, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo art. 79, XIV da lei Orgânica do município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Sr. **EDNALDO ERNESTO SANTOS DA SILVA**, brasileiro, portador do RG nº 1528391 SSP/PE, CPF(MF) nº 174.833.794-72, do cargo em subsídio, de **Secretário Municipal de Educação** do município de Paudalho/PE.

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se

Gabinete do Prefeito
Paudalho, 31 de Dezembro de 2020.

Marcello Fuchs Campos Gouveia
Prefeito

Publicado no quadro de avisos da sede da Prefeitura

Paudalho, em 31 / 12 / 2020

Brunna Dias
Matrícula nº 49161